



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

24 DE JULHO DE 2019

BOA TARDE AOS OUVINTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAMOS A PARTIR DE AGORA DANDO INICIO AO INFORMATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER PARA O CONHECIMENTO DA COMUNIDADE OS TRABALHOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS.

QUEREMOS AGRADECER A PRESENÇA DA ASSESSORA LEGISLATIVA – DIÉLICA – TAMBÉM A KATI / OU VIVIAN.

DESTAQUE DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:

- * OFÍCIO Nº 007/2019 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- * INLEGIS – CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS
- * REVISTA CEAPE-TCE/SINDICATO

LEITURA DA ATA: DIÉLICA EFETUARÁ A LEITURA DA ATA DE Nº 022 DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2019.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: DIÉLICA FARÁ A LEITURA DO OFÍCIO Nº 007/2019 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FOI ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE NA ULTIMA SESSÃO A VERADORA DANIELA CAITANO OLIVEIRA – PT.

NA COMUNICAÇÃO DE LIDERES DE BANCADAS FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES – ALTAIR ANZOLIN – PDT – RUDIMAR BANALETTI – PTB – CARLOS CAIGARA – PC do B – E EDGAR PILONETTO – PT.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORDEM DO DIA: NA ORDEM DO DIA DA ÚLTIMA SESSÃO TIVEMOS A VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 008/2019 – LEITURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019 – LEITURA – EMENTA E JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 019/2019 – LEITURA - EMENTA E JUSTIFICATIVA

TODAS MATÉRIAS APÓS DISCUTIDAS E VOTADAS FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES E PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE.

PAUTA – NÃO TIVEMOS NENHUMA MATÉRIA APRESENTADA

QUEREMOS NESSE MOMENTO DEIXAR A NOSSA MENSAGEM DE GRATIDÃO AO COLONO E MOTORISTA:

DIA 25 DE JULHO. DIA DEDICADO A HOMENAGEAR HOMENS E MULHERES QUE PRODUZEM E TRANSPORTAM AS RIQUEZAS DESSE PAÍS.

DIA DEDICADO AO COLONO QUE ESCOLHEU COMO PRINCÍPIO DE VIDA FAZER BROTAR NA TERRA O SUSTENTO DE TODA NAÇÃO. QUE ESPERA A CADA COLHEITA QUE SEU TRABALHO SEJA RECONHECIDO. QUE ENFRENTA FRIO E CALOR INTENSO NA LUTA PARA PRODUZIR O PÃO DE CADA DIA QUE VAI PARA MESA DE TODO BRASILEIRO.

DIA DEDICADO AO MOTORISTA QUE COM MUITA DEDICAÇÃO E ESFORÇO TRANSPORTA TUDO O QUE É PRODUZIDO, CORTANDO ESTRADAS DE SUL A NORTE. QUE FAZEM DE SEU CAMINHÃO A SUA CASA, VIVENDO NA ESTRADA PARA TIRAR O SEU SUSTENTO. QUE SE EMOCIONA NA SAÍDA JÁ ANSIOSO PELA CHEGADA.

NESTE DIA TÃO ESPECIAL, QUEREMOS HOMENAGEAR ESSAS DUAS CLASSES TÃO IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO PAÍS. AO COLONO QUE DO SUOR DO SEU ROSTO E DO SEU TRABALHO DIGNO TIRA O SEU SUSTENTO E AO MOTORISTA QUE NA INCERTEZA DAS ESTRADAS DA VIDA, MESMO DIANTE DE TODAS AS DIFICULDADES, FAZ DE SUA VIDA UMA ESTRADA DE CERTEZAS. AO COLONO E MOTORISTA NOSSA HOMENAGEM, NOSSO RECONHECIMENTO E NOSSA ADMIRAÇÃO! A QUEM DIARIAMENTE, NOS MOSTRAM EXEMPLOS DE SUPERAÇÃO, DETERMINAÇÃO, TRABALHO E CORAGEM. A ESSES HOMENS E MULHERES PELA RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO COM QUE PRODUZEM E



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



TRANSPORTAM AS RIQUEZAS DE NOSSA TERRA. O DIA DO COLONO E DO MOTORISTA TEM UM SIGNIFICADO MUITO ESPECIAL. SÃO VOCÊS QUE PRODUZEM E TRANSPORTAM O ALIMENTO DE TODOS NÓS. VOCÊS QUE VIVEM A REALIDADE DA LIDA DO CAMPO E TESTEMUNHAM OS DESAFIOS QUE ENFRENTAM PARA PLANTAR SONHOS E CARREGAR A ESPERANÇA DE CONCRETIZA-LOS. VENCENDO DIFICULDADES, DÃO EXEMPLOS DE DETERMINAÇÃO, COMPETÊNCIA, TRABALHO E ESPERANÇA, QUE SEMPRE ACOMPANHAM ESSAS DUAS VALOROSAS CLASSES. PARABÉNS A ESTES PROFISSIONAIS, QUE, COM GARRA, CORAGEM E DETERMINAÇÃO FAZEM O MELHOR POR ESTA NAÇÃO. É COM SEU TRABALHO QUE NÓS SEGUIMOS EM FRENTE.

ESTA É UMA SINGELA HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO A TODOS OS COLONOS E MOTORISTAS.

MAIS UMA VEZ DEIXAMOS O CONVITE PARA QUE A COMUNIDADE COMPAREÇA E ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS, E CONHEÇA O TRABALHO DOS VEREADORES. 3

ESTAMOS ENCERRANDO O INFORMATIVO DESSE DIA, AGRADECENDO A AUDIENCIA E CONVIDANDO A TODOS PARA ACOMPANHAREM O PRÓXIMO INFORMATIVO NO DIA 31 DE JULHO LOGO APÓS A ORAÇÃO DO MEIO DIA.

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

ATA Nº 023 20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A VIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. INICIALMENTE **FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO** E APÓS ISSO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, ASSIM COMO A DE NÚMERO 021. NESTA SESSÃO NÃO TEVE NENHUMA CORRESPONDÊNCIA E O **ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE** FOI O **VEREADOR CARLOS ELEANDRO** O QUAL INICIA FALANDO QUE ACHA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE SEJA FEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS AOS FUNCIONÁRIOS E FOI BASEADO NISTO QUE ELE CRIOU UMA LEI EM QUE UMA VEZ POR ANO DEVE SER REALIZADA ESTA PRÁTICA PARA QUE O FUNCIONÁRIO POSSA SANAR DÚVIDAS. COMENTA TAMBÉM SOBRE AS OBRAS DO CALÇAMENTO E DIZ QUE ESTÁ SENDO UM DINHEIRO BEM EMPREGADO. **NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA VEREADOR JOÃO DE CHAVES** DIZ QUE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA COM CERTEZA VAI ATINGIR NOSSO MUNICÍPIO E QUE AS PESSOAS CONTINUAM USANDO AS REDES SOCIAIS PARA FAZER FOFOCA E MUITAS VEZES HUMILHAR OS OUTROS. **VEREADOR LEONARDO DE ABREU** AGRADECE A SECRETARIA DE OBRAS POR ARRUMAR AS ESTRADAS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. JOÃO CHORÃO, COMENTA SOBRE A GRANDE QUANTIDADE DE CACHORROS NAS RUAS E PEDE AOS COLEGAS VEREADORES QUE SE REÚNAM PARA VER O QUE PODE SER FEITO A RESPEITO. **VEREADOR RUDIMAR BANALETTI** FALA QUE O PODER PÚBLICO PRECISA VALORIZAR MAIS OS VEREADORES POIS TUDO O QUE É FEITO NO NOSSO MUNICÍPIO PASSA POR ESSA CASA. FAZ COMENTÁRIOS SOBRE A REUNIÃO DO RPPS E DIZ QUE O CULPADO PELO DINHEIRO DO FUNDO NÃO TER SIDO DEPOSITADO FOI O PRESIDENTE DO FUNDO E NÃO O PREFEITO. **VEREADOR CARLOS ELEANDRO** FALA AO VEREADOR LEONARDO QUE VAI SER PENSADO ALGO EM RELAÇÃO AOS CACHORROS DE RUA. FAZ COMENTÁRIOS TAMBÉM SOBRE A REFORMA E DIZ QUE OS SERVIDORES, COMÉRCIO E MUNICÍPIO EM GERAL INFELIZMENTE VAI PERDER. **NA ORDEM DO DIA** OS VEREADORES VOTARAM À INVERSÃO DE PAUTA PARA O **PROJETO DE LEI Nº 021/2019**. EM SEGUIDA, LEITURA DO **PROJETO DE LEI Nº 015/2019 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 171/2013, QUE TRATA DA PASSAGEM ESTUDANTIL**. **VEREADOR LINDOMAR** DIZ QUE INICIALMENTE FOI CONTRA O PROJETO MAS QUE AGORA É FAVORÁVEL POIS O MESMO FOI MODIFICADO. **VEREADOR RUDIMAR** ESPERA QUE O PREFEITO SANCIONE A EMENDA QUE FOI COLOCADA, QUE É FAVORÁVEL AO PROJETO, MAS QUE É PRECISO QUE ALGUÉM REALMENTE FAÇA O CONTROLE DAS PASSAGENS PARA QUE TODOS PAGUEM. **VEREADOR CARLOS ELEANDRO** CONCORDA QUE É BEM DIFÍCIL DE FAZER ESTE CONTROLE E É COM DESPRAZER QUE APROVA ESSE PROJETO, POIS GOSTARIA QUE NINGUÉM PRECISASSE PAGAR. **VEREADOR ALTAIR ANZOLIN** DIZ QUE É FAVORÁVEL ÀS EMENDAS E SUGERE FAZER UMA LISTA COM NOMES DE ALUNOS CARENTES, OS QUAIS NÃO VÃO PAGAR A PASSAGEM PARA FACILITAR O CONTROLE PARA O MOTORISTA. **VEREADOR VELTON HAHN** FALA QUE TODOS SABEM COMO É DIFÍCIL PARA OS ESTUDANTES NA QUESTÃO DOS GASTOS E FOI PENSANDO EM AMENIZAR UM POUCO ISTO QUE A EMENDA FOI CRIADA. EMENDA COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. **APÓS A LEITURA DA EMENDA, VEREADORA DANIELA OLIVEIRA** DIZ QUE NÃO É UM PROJETO QUE OS VEREADORES VOTAM COM BOM GOSTO, MAS QUE É PRECISO POIS TRATA-SE DE UMA MEDIDA ADMINISTRATIVA. **VEREADOR RUDIMAR BANALETTI** FALA QUE O CORRETO É ESPECIFICAR EM UMA LISTA QUEM É ISENTO DE PAGAR AS PASSAGENS E QUEM NÃO É. PROJETO DE LEI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2019 QUE ALTERA O ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 1097/2018 REFERENTE A INSALUBRIDADE PARA CONTRATADOS COM FUNÇÃO DE EXPOSIÇÃO Á AGENTES NOCIVOS, EM REGIME DE URGÊNCIA.**

VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE NA SUA OPINIÃO TODOS OS TRABALHADORES TERIAM QUE TER DIREITO A INSALUBRIDADE. VEREADOR CARLOS ELEANDRO DIZ QUE ESSE PROJETO É SÓ PARA O CONTRATO DE UMA AGENTE DE SAÚDE. VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE É FAVORÁVEL AO PROJETO. O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PARECER CJR QUE FOI FAVORÁVEL. O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 021/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES PARA O PROGRAMA PIM EM REGIME DE URGÊNCIA. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE É UM SALÁRIO BAIXO PARA AS VISITADORAS E QUE VAI APROVAR O REGIME DE URGÊNCIA PARA MANTER O PROGRAMA. VEREADOR CARLOS ELEANDRO FALA QUE O PROGRAMA PIM É MUITO IMPORTANTE POR VISITAREM FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DOS ATENDIMENTOS. PARABENIZA O SERVIDOR GEDSON, PRESENTE NA SESSÃO, PELO CARINHO QUE TEM COM OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COM AS CRIANÇAS QUE O PIM TAMBÉM VISITA E PELA RESPONSABILIDADE COM O CARRO PARA TRANSPORTE, CARRO ESTE QUE POUCOS SABEM MAS QUE FOI O PCdoB QUE TROUXE PARA O MUNICÍPIO. VEREADOR VELTON HAHN SUGERE ESPECIFICAR MAIS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS OITO AGENTES TANTO NA CIDADE COMO NO INTERIOR E RESSALTA QUE É UM TRABALHO IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE É UM PROJETO IMPORTANTE POIS REFORÇA O TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA FALA QUE RECEBE SEMANALMENTE UMA VISITADORA EM SUA CASA POR ISSO SABE DA IMPORTÂNCIA EM MANTER ESTE PROJETO. LEITURA DO PARECER CJR QUE FOI FAVORÁVEL, PROJETO COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2019 QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE A RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO E DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. VEREADOR LINDOMAR DIZ QUE A INTENÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO É PARA SABER QUEM É CARENTE E QUEM NÃO É. VEREADOR CARLOS ELEANDRO DIZ QUE CONCORDA COM O VEREADOR LINDOMAR EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO. VEREADOR VELTON HAHN DIZ QUE TEM QUE HAVER UMA FISCALIZAÇÃO NESTE SENTIDO POIS MUITAS VEZES AS PESSOAS SONEGAM INFORMAÇÕES AS QUAIS FAZEM ESTAS TER O DIREITO DE RECEBER O BOLSA FAMÍLIA. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA SE COLOCA FAVORÁVEL AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO E RESSALTA QUE NÃO É A ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO QUE DÁ OU TIRA O BENEFÍCIO DAS PESSOAS. PEDIDO DE INFORMAÇÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2019 QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INFORME QUANTAS FEIRAS EXPO PONTÃO FORAM REALIZADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DOIS MIL E QUATRO Á DOIS MIL E DOZE. VEREADOR VELTON HAHN DIZ QUE SÓ QUER CERTIFICAR-SE DE QUANTAS EXPO PONTÃO FORAM FEITAS NESSE PERÍODO. VEREADOR LINDOMAR MARTINS CONCORDA QUE AS DÚVIDAS DEVEM SER ESCLARECIDAS. PEDIDO DE INFORMAÇÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 52/2019 REFERENTE AO PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITO. VEREADOR VELTON HAHN DIZ QUE VAI VOTAR FAVORÁVEL E ESPERA QUE AS PESSOAS SE DIRIJAM ATÉ A PREFEITURA PARA ACERTAR A DÍVIDA ATIVA. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE TALVEZ VAI TER QUE SER COLOCADO EMENDA POR QUE TEM PESSOAS QUE NÃO TEM MAIS CONDIÇÕES DE PAGAR. VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE HÁ UM TEMPO ATRÁS VOTOU CONTRA PARA PERDOAR AS DÍVIDAS ATIVAS DAS PESSOAS CARENTES E PERGUNTA COMO VAI SER DITO AGORA PARA ESTAS PESSOAS QUE ELAS VÃO TER QUE PAGAR. NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS VEREADOR LINDOMAR DIZ QUE AS PESSOAS DEVEM TORCER PARA QUE OS COLEGAS FAÇAM UM BOM TRABALHO E QUE ELE COMO VEREADOR FAZ SEU PAPEL, QUE É COBRAR POR UMA

BOA ADMINISTRAÇÃO. COMENTA SOBRE AS PROMESSAS FEITAS E NÃO CUMPRIDAS E RESSALTA A FÁBRICA DE PEDRAS PRECIOSAS A QUAL IA GERAR EMPREGO NO MUNICÍPIO. **VEREADOR EDGAR** PARABENIZA O SERVIDOR GEDSON PELO PAPEL QUE ESTA DESEMPENHANDO, ASSIM COMO DEMAIS MOTORISTAS. FALA QUE AS PESSOAS CRITICAM MAS O NOSSO MUNICÍPIO TEM MUITAS COISAS BOAS E DA EXEMPLO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO. **VEREADOR VELTON** FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA REUNIÃO DO RPPS E DIZ QUE A SITUAÇÃO REFERENTE A PREVIDÊNCIA REALMENTE NÃO É BOA. FAZ COMENTÁRIOS SOBRE O CALÇAMENTO QUE ESTÁ EM ANDAMENTO E RESPONDE AO VEREADOR LINDOMAR QUE A FÁBRICA ~~DAS PEDRAS~~ ^{de pedras} FUNCIONOU POR UM ANO E MEIO E QUE DEU CERCA DE CINQUENTA EMPREGOS. FINALIZA DIZENDO QUE NA QUESTÃO DA INSALUBRIDADE OS MOTORISTAS DEVEM SIM REIVINDICAR. **A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO** E CONVIDA A TODOS PARA A PRÓXIMA QUE SE REALIZARÁ DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSEIS HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

2

Ofício nº 07/2019.

Pontão 22 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Município de Pontão - RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho por meio deste solicitar as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, para a realização de um evento que se realizará no dia 21 de agosto de 2019, com o tema: "DIREITOS HUMANOS: A LUTA DAS MULHERES EM DEFESA DA VIDA." com início às 14:00 e na mesma oportunidade convidamos a todos os vereadores e funcionários desta casa para participar do evento.

Atenciosamente.

Margarida Grasselli
Margarida Grasselli.

Secretária de Assistência Social

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em

12/07/2019
19:35

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLIGADO

③ **Pedido de Providência 08/2019**

Em 24 07 / 2019

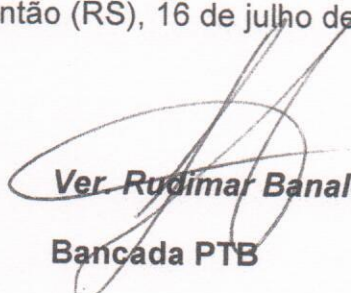
O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que seja providenciada pela Administração Municipal a instalação de piso antiderrapante junto à cozinha e churrasqueira existentes no Ginásio Municipal.

JUSTIFICATIVA:

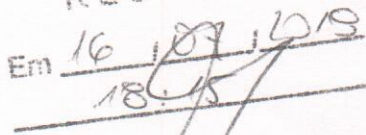
O presente pedido justifica-se tendo em vista a necessidade de garantir a segurança das pessoas que trabalham nos eventos que acontecem em nosso Ginásio Municipal, especialmente nos espaços da cozinha e churrasqueira, uma vez que o piso existente nos espaços referidos é liso, o que tem ocasionado quedas e acidentes, notadamente em dias de chuva ou com bastante umidade.

Pontão (RS), 16 de julho de 2019.


Ver. Rudimar Banaletti
Bancada PTB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 16 07 / 2019


Ivan H. Selbert
Escritório Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

4 → PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Altera o art. 16 da Lei Complementar 052/2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 062/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. O Art.16 da Lei complementar 052/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 – A opção pelo Parcelamento ou reparcelamento de débitos de que trata esta lei, deverá ser efetivada até 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do mês de julho de 2019


NELSON JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Fls: 02
Processo nº 026/2019

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e

Senhores(as) vereadores(as);

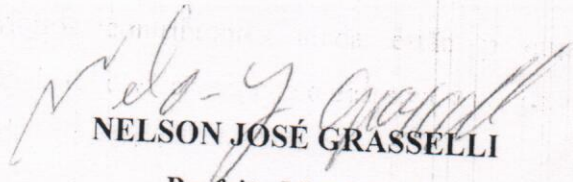
O presente Projeto de Lei visa à obtenção da devida autorização do Poder Legislativo para prorrogar o parcelamento ou reparcelamento das dívidas Municipais.

Muitos contribuintes ainda estão procurando o Município para parcelamento e a pendência de dívidas impede o acesso a serviços, como o de horas máquinas e concessão de Direito de Superfície

Esperamos de Vossas Excelências a análise e a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 de julho de 2019.


NELSON JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal

Fls: 03
Processo nº 0261/2019
Servidor



5 PROJETO DE LEI Nº 19 DE 03 DE JULHO DE 2019.

*Abre Crédito Especial e Aponta
recursos financeiros no
Orçamento do Município.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Especial no orçamento do município de 2019 no valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)** nos seguintes projetos/atividades:

0301 04 122 0002 2005 33509200000000 0001 0 72014.3 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 6.000,00

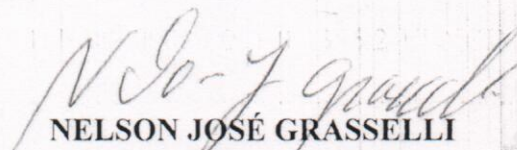
Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial, servirá a Redução no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) nas seguintes dotações Orçamentárias:


0301 04 122 0002 2005 31901100000000 0001 0 1386.2 VENCIMENTOS E VANTAGENSR\$ 6.000,00

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 03 de julho de 2019.


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Fls: 02
Processo nº 024 / 2019
 Servidor



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 19/2019, que visa a abertura de crédito especial para cobrir despesas de exercícios anteriores, de subvenção social para a Associação Comunitária de Radiodifusão, em conformidade com o Convênio celebrado.

Considerando que há recursos financeiros para a utilização imediata justifica-se a urgência urgentíssima.


Sendo o que tínhamos para o momento, diante de sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 28 dias do mês de março de 2019.


NELSON JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Fis: 03
Processo nº 0291/2019
 Servidor